



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 139/2025

Data: 15/12/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 139/2025 que “AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE FRAÇÃO DE ÁREA DE USO INSTITUCIONAL À MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, REPRESENTADA PELA COMUNIDADE SANTA RITA, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei, acolhe o Parecer Jurídico nº 166/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Relatora

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver. Paulo José Massolini Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa Revisora
---	--